



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº 214, DE 29 DE AGOSTO DE 1.986.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art.1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte
dotação do orçamento vigente:-

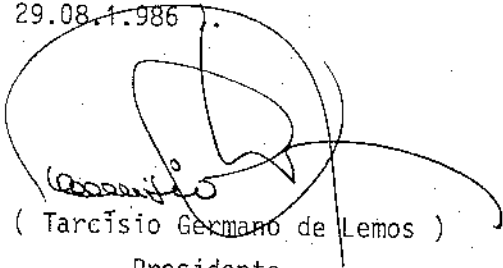
01.01.001.2.075 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
41.20 - Equipamento e Material Permanente.....	25.000,00
T O T A L.....Cz\$	25.000,00

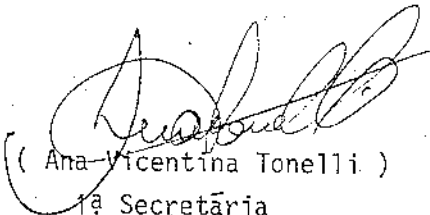
Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que /
trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:-

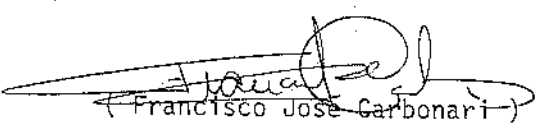
01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
32.53 - Salário Família.....Cz\$	25.000,00
T O T A LCz\$	25.000,00

Art.3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

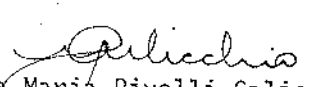
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de agosto de mil nove--
centos e oitenta e seis. (29.08.1.986)


(Tarcísio Germano de Lemos)
Presidente


(Ana Vicentina Tonelli)
1ª Secretária


(Francisco José Carbonari)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. (29.08.1.986)


(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.